

866R92 2019



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTS Kondem su. 0016/2019  
2019.1.1. 01358-60.

Assunto: *Juvenal Alves Pereira*

DISTRIBUIÇÃO

Anexos: *1338-2602-4162*

M. A. - D. N. P. V. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

*Aprovado em sessão de hoje  
Rio, 25-6-942*

*aa) Luciano Pereira da Silva  
Henrique Dietrich  
Elinio de Freitas Travassos*

### RELATÓRIO

JUVENAL ALVES FERREIRA, invocando o Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, apresentou a esta Comissão, os seguintes documentos:

- a) - Uma certidão passada em VINTE E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE, por Jorge Monteiro de Andrade, Tabelião de Paz, do 3° Distrito do Município de Mangaratiba, do Estado do Rio de Janeiro, da escritura pública lavrada a fls. 63/64v, do Livro n° 15, de Notas, do seu Cartório, em DEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, de convenção, quitação recíproca e ratificação, feita entre TUPPI FELIPE e sua mulher, dona HADINA TUPPI e ELIAS JORGE e sua mulher, dona MARIA JORGE, da qual consta que, em VINTE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, convencionaram comprar do espólio do finado NATHANIEL DA SILVA DANTAS, representado por seu inventariante - Dr. Francisco de Paula Pinto e pelo herdeiro Sebastião da Silva Dantas, os prédios sites à rua do Cruzeiro ns. 51 e 53 e respectivo terreno, foreiro ao Domínio da União, com lln de frente por 110m de frente a fundos, e o prédio à rua da Imperatriz Tezeza Cristina, n° 62 e respectivo terreno, com 11.75m de um lado; onde divide com terreno do espólio, 45,50m e da frente ao fundo, pela rua Barão de Laguna, fazendo esquina com a rua Martinho de Campos, que é o fundo, 52m, todos no Curato de Santa Cruz, nesta Capital; que ratificando em todos os seus termos aquela convenção resolveram que uma vez liquidado o débito com o referido espólio proprietário, será outorgada por este a ven-

- 2 -

da dos prédios ns. CINCOENTA E UM e CINCOENTA E TRÊS, da RUA DO CRUZEIRO, ao outorgante e outorgado TUFFI FELIPE, que também assina-se TUFFI FELIPE AIDE e o seu respectivo DOMÍNIO ÚTIL, e ao outorgante, reciprocamente outorgado - ELIAS JORGE, o prédio sob o número SESSENTA E DOIS, da rua IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA e respectivo DOMÍNIO ÚTIL. Compareceu ao ato - Sebastião da Silva Dantas, casado e disse que, na qualidade de principal interessado no espólio do finado MANOEL DA SILVA DANTAS, concordava com o pactuado na dita escritura. Na certidão que vem de ser referida não consta a presença nem a assinatura do inventariante - Dr. Francisco de Paula Pinto;

- b) - o primeiro traslado da escritura pública, lavrada a fls. 16/17v, do Livro nº 48, do Cartório do Tabelião Francisco Moreno Tavares, de Itaguaí, em VINTS E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEITE, pela qual TUFFI FELIPE, também conhecido por TUFFI FELIPE AIDE e sua mulher, dona RADDIA TUFFI, fizeram cessão ao outorgado JUVENAL ALVES PEREIRA, por 4:000\$000, todo o seu direito e obrigações decorrentes da escritura de DEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, a que alude a letra g deste relatório, dando-lhe quitação e transferindo-lhe a posse e domínio que declararam ter sobre os ditos prédios ns. CINCOENTA E UM E CINCOENTA E TRÊS, da RUA DO CRUZEIRO.

X

X

X

Anexado ao processo acima referido, de JUVENAL ALVES PEREIRA, está o requerimento nº 1.338, de ELIAS JORGE, dizendo-se ocupante do terreno, lote nº 6, da rua Tereza Cristina, em Santa Cruz, e apresentando a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os seguintes documentos:

a)

- 3 -

- 1º) - Um recibo da importância de 5:000\$000, passado em favor de ELIAS JORGE e TUPPI FELIPE AIDE, por FRANCISCO DE PAULA PINTO e SEBASTIÃO DA SILVA DANTAS, em VINTE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, como sinal e princípio de pagamento que os dois primeiros fizeram da compra dos prédios e respectivos terrenos à rua do CRUZEIRO, ns. CINCOENTA E UM e CINCOENTA E TRÊS e RUA DA IMPERATRIZ, n° SRSSENTA E DOIS, pertencentes ao espólio de MANOEL DA SILVA DANTAS, cuja venda foi combinada pelo preço de 11:000\$000, ficando os 6:000\$000 restantes para serem pagos no ato da escritura definitiva. No documento que vem de ser mencionado estão apostos dois carimbos do Cartório Teffô, de Registo de Títulos e Documentos, desta Capital, pelos quais se vê ter sido registado integralmente, em VINTE E DOIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM, no Livro B, n° IV, sob o n° 4.522;
- 2º) - o segundo traslado da escritura pública a que se refere o item a deste relatório, constando do mesmo ter sido tal documento registado integralmente sob o n° 8.919, no Livro F-14, do Oficial do 3º Ofício do Registo de Títulos e Documentos, desta Capital, em DOZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO e dela também não constando a presença e a assinatura do inventariante - Dr. Francisco de Paula Pinto;
- 3º) - uma certidão passada em 21/9/939, pelo Encarregado do Expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, dela constando que no Livro n° 18, de Lançamentos de foreiros, a fls. 14, está lançado o nome de MANOEL DA SILVA DANTAS como foreiro do lote n° 6, da rua Imperatriz, hoje Teresza Cristina, com CINCO BRAÇAS de frente, constando pagos os fôros de MIL NOVECENTOS E VINTE e MIL NOVECENTOS E VINTE E UM, es-

- 4 -

tarem em débito a partir do exercício de MIL NOVECENTOS E VINTY E DOIS e HAVER INCORRIDO NA PENA DE COMISSO.

X

X X

Solicitada a audiência da D.T.C., no sentido de ser vistoriado o terreno, lote n° 6, da rua Tereza Cristina, e pedidas informações à D.D.U., sobre o que consta relativamente aos terrenos foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, sites à rua do Cruzeiro, ns. 51 e 53 e rua Imperatriz, n° 62, atualmente rua Tereza Cristina, foi, pela D.T.C., informado que no terreno à rua Tereza Cristina existe uma casa coberta de telha tipo francês, de tijolos nas paredes externas e taipas nas internas, forrada e asscalhada, com seis cômodos, e uma caixa d'agua para serventia.

ela D.D.U., foi informado que

"...Dos prédios ns. 51 e 53 da rua Cruzeiro, só existe o de n° 53, que está construído no lote n° 9 da rua Pedro Alvares Cabral, mais tarde Encanamento e hoje Cruzeiro, lote este inscrito em nome de Joaquim Lopes Heleno, com o fôro anual de 5\$500, em débito desde 1916. Quanto ao prédio n° 62 da rua Imperatriz, hoje Tereza Cristina, está este inscrito em nome de Manoel da Silva Dantas, com o fôro anual de 10\$000, em débito desde 1922."

X

X X

À vista do exposto, ficou esclarecido que o prédio e respectivo terreno sito à rua Tereza Cristina, n° 62, antiga rua Imperatriz, inscrito em nome de MANOEL DA SILVA DANTAS, estava em comisso quando, em 1935, foi adquirido por ELIAS JORGE por compra feita ao espólio de MANOEL DA SILVA DANTAS, conforme consta das escrituras referidas nos itens 1 e 2° deste relatório, sem a indispensável audiência prévia da União Federal e que dos prédios ns. 51 e 53, da rua do Cruzeiro só existe o último, que está construído no lote n° 9, da rua Pedro Alvares Cabral, mais tarde Encanamento e, posteriormente, Cruzeiro, lote este inscrito em nome de

- 5 -

JOAQUIM LOPES HELENO e em débito desde 1916.

X

X

X

À vista do exposto, deve Elias Jorge provar que o prédio sito à rua TENEZA CRISTINA NÚMERO SESSENTA E DOIS está construído no lote nº 6., da mesma rua, aforada a MANOEL DA SILVA DANTAS e Juvenal Alves Pereira informar se o lote nº 9, da rua Pedro Alvarés Cabral, mais tarde Encanamento e hoje Cruzeiro, inscrito em nome de JOAQUIM LOPES HELENO e onde está construído o prédio nº 53, da rua Cruzeiro, foi transferido a MANOEL DA SILVA DANTAS, devendo, no caso afirmativo, apresentar os respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1942.

-----  
Plínio de Freitas Travassos  
- Relator -